

DECISÃO Nº 418/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020178/12-02, de acordo com o Parecer nº 333/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

pelo deferimento da solicitação do Departamento de Assistência e Orientação Profissional da Escola de Enfermagem, em caráter de excepcionalidade, nas disciplinas em que se encontram alocados mais de um docente no sistema de graduação, com a atribuição de horas adicionais correspondentes à efetiva presença de mais de um docente simultaneamente em turmas de aulas teóricas e práticas, configurando tempo de real contato do professor com o aluno, conforme a seguinte distribuição: ENF03002: 630 horas-aula em 2010/1 e 525 horas-aula em 2010/2; ENF03005: 150 horas-aula em 2010/1 e 110 horas-aula em 2010/2; ENF03006: 485 horas-aula em 2010/1 e 525 horas-aula em 2010/2; e ENF03043: 60 horas-aula para 2010/1 e 60 horas-aula para 2010/2.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.